

**Nº 123 - DOU de 28/06/19 - Seção 1 - p. 197**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 1.643, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando a Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018; Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal; Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas; Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS; Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal, descrito no anexo a esta Portaria, a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Estado, Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOAO GABBARDO DOS REIS

#### ANEXO

#### ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS FUNDO A FUNDO DE CONSTRUÇÃO

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11370229000119003	30720019	726.000,00	726.000,00	10301201585810157
AC	MANCIO LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA	12158466000119009	36400010	726.000,00	726.000,00	10301201585810012
AC	MANCIO LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA	12158466000119010	26870006	726.000,00	726.000,00	10301201585810161
AC	MANCIO LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANCIO LIMA	12158466000119011	26870006	726.000,00	726.000,00	10301201585810161
AC	RODRIGUES ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11591240000119003	36400010	726.000,00	726.000,00	10301201585810012
AC	TARAUACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARAUACA	11507430000119002	36400010	726.000,00	726.000,00	10301201585810012

AC	TARAUACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARAUACA	11507430000119003	36400010	726.000,00	726.000,00	10301201585810012
AL	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM	11185950000119001	27260003	663.000,00	663.000,00	10301201585810027
AL	CACIMBINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CACIMBINHAS	11330865000119001	30740012	663.000,00	663.000,00	10301201585810027
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	11891087000119001	36840024	663.000,00	663.000,00	10301201585811840
AM	BOA VISTA DO RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11874038000119002	16220004	726.000,00	726.000,00	10301201585810185
AP	FERREIRA GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERREIRA GOMES - AP	11850721000119001	30450006	726.000,00	726.000,00	10301201585810399
AP	MACAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MACAPA	18604334000119003	11350005	1.042.000,00	1.042.000,00	10301201585810016
AP	SERRA DO NAVIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DO NAVIO	11840565000119009	11350005	726.000,00	726.000,00	10301201585810016
AP	TARTARUGALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARTARUGALZINHO-FMST	13991993000119003	30450019	726.000,00	726.000,00	10301201585810408
AP	TARTARUGALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARTARUGALZINHO-FMST	13991993000119004	30450019	726.000,00	726.000,00	10301201585810408
BA	ANTONIO CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARDOSO - FMS	12461746000119001	30620007	663.000,00	663.000,00	10301201585810029
BA	BOM JESUS DA LAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA LAPA	11096167000119001	24710005	743.000,00	743.000,00	10301201585810029

BA	IUPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	12211436000119001	31660001	663.000,00	663.000,00	10301201585810029
BA	JAGUARIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13166501000119002	27370013	663.000,00	663.000,00	10301201585810029
BA	NOVA ITARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ITARANA	12420226000119001	24700020	663.000,00	663.000,00	10301201585812203
BA	SAO FRANCISCO DO CONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO CONDE	12773821000119001	28790011	663.000,00	663.000,00	10301201585810029
BA	SERRA DO RAMALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11231067000119001	31660001	743.000,00	743.000,00	10301201585810029
CE	AURORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA	11356903000119001	28940002	663.000,00	663.000,00	10301201585811009
CE	CRATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CRATO	11737471000119003	20830010	663.000,00	663.000,00	10301201585810023
CE	RUSSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUSSAS	11734352000119016	36960003	663.000,00	663.000,00	10301201585811144
ES	MANTENOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANTENOPOLIS	14426494000119001	38010006	750.000,00	750.000,00	10301201585810032
ES	NOVA VENECIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14785598000119002	27740006	750.000,00	750.000,00	10301201585810032
ES	PEDRO CANARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10554621000119001	27720008	750.000,00	750.000,00	10301201585817416
ES	VIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	14587933000119001	38010006	750.000,00	750.000,00	10301201585810032
GO	APARECIDA DE GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	11809185000119003	19600018	725.000,00	725.000,00	10301201585810052
GO	LUZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07556717000119001	32570008	725.000,00	725.000,00	10301201585810052
MA	IMPERATRIZ	MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00939023000119001	23880007	663.000,00	663.000,00	10301201585810638

MG	SANTA RITA DE IBITIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11405804000119001	27630005	750.000,00	750.000,00	10301201585810031
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	13809927000119007	24830023	1.045.000,00	1.045.000,00	10301201585813165
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	13809927000119010	30330015 20180008	245.000,00 800.000,00	1.045.000,00	10301201585810031 10301201585810031
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	13809927000119017	30330015 27650007	705.000,00 45.000,00	750.000,00	10301201585810031 10301201585810031
PA	CONCORDIA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA DO PARA	07234361000119002	21520010	726.000,00	726.000,00	10301201585810015
PA	IPIXUNA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA	12846471000119001	21520010	726.000,00	726.000,00	10301201585810015
PB	ALAGOA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOA GRANDE	17698753000119001	21270006	663.000,00	663.000,00	10301201585811343
PB	ALAGOA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOA NOVA	11838096000119002	21270003	663.000,00	663.000,00	10301201585811344
PB	BOA VENTURA	FUNCO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VENTURA	10570295000119002	27120006	663.000,00	663.000,00	10301201585810025
PB	CAAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10975044000119001	21270005	663.000,00	663.000,00	10301201585811380
PB	CABACEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CABACEIRAS PB	11309134000119003	21270001	663.000,00	663.000,00	10301201585811381
PB	CONCEICAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO	05497410000119002	21270002	663.000,00	663.000,00	10301201585811400
PB	COREMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11161210000119001	21270004	663.000,00	663.000,00	10301201585811404
PB	DESTERRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESTERRO	10493355000119001	21270008	663.000,00	663.000,00	10301201585811414
PB	ITAPOROROCA	FUNDO MUNICIPAL DE	12099621000119001	29460006	663.000,00	663.000,00	10301201585811432

		SAUDE					
PB	MALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MALTA	12460136000119001	21270009	663.000,00	663.000,00	10301201585811450
PB	MAMANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE	08674396000119002	27120006	663.000,00	663.000,00	10301201585810025
PB	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11247833000119001	21270011	663.000,00	663.000,00	10301201585811477
PB	POMBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10602526000119002	20280010	663.000,00	663.000,00	10301201585810025
PB	PRINCESA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL	10473821000119001	21270013	663.000,00	663.000,00	10301201585811493
PB	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	10425754000119001	21270014	663.000,00	663.000,00	10301201585811511
PB	SAO BENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02015756000119001	21270015	663.000,00	663.000,00	10301201585811518
PB	SOLANEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLANEA	13857317000119002	21270017	663.000,00	663.000,00	10301201585811548
PB	TAVARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAVARES	10598364000119002	21270019	663.000,00	663.000,00	10301201585811555
PB	TEIXEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11229326000119001	27120006	663.000,00	663.000,00	10301201585810025
PB	TEIXEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11229326000119002	21270020	663.000,00	663.000,00	10301201585811556
PB	VIEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIEIROPOLIS	14688620000119001	35330009	663.000,00	663.000,00	10301201585810025
PB	VISTA SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11428853000119002	20280010	663.000,00	663.000,00	10301201585810025
PE	AGUAS BELAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS BELAS	11209720000119001	27210002	663.000,00	663.000,00	10301201585811569
PE	CUSTODIA	FUNDO MUNICIPAL DE	10298546000119003	27180011	663.000,00	663.000,00	10301201585810026

		SAUDE					
PE	GARANHUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09342856000119001	32990005	663.000,00	663.000,00	10301201585811630
PE	GLORIA DO GOITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11393101000119017	10740003	663.000,00	663.000,00	10301201585810026
PE	IATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IATI	11209728000119004	37670014	663.000,00	663.000,00	10301201585810026
PE	PETROLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06914894000119013	23920006	951.000,00	951.000,00	10301201585810026
PE	SOLIDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11292383000119002	12180005	663.000,00	663.000,00	10301201585810026
PI	SANTA FILOMENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11482323000119001	27070002	663.000,00	663.000,00	10301201585810022
PR	LAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09477318000119004	37050008	746.000,00	746.000,00	10301201585810041
RJ	AREAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06810909000119002	35510014	750.000,00	750.000,00	10301201585813277
RJ	CASIMIRO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08772020000119001	23970012	750.000,00	750.000,00	10301201585810033
RJ	DUAS BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS BARRAS	13034389000119001	30420017	750.000,00	750.000,00	10301201585813297
RJ	MESQUITA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESQUITA	06083453000119001	27930017	1.076.000,00	1.076.000,00	10301201585813316
RJ	MESQUITA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESQUITA	06083453000119002	30710002	1.076.000,00	1.076.000,00	10301201585813316
RJ	MIGUEL PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	12240308000119004	27860007	750.000,00	750.000,00	10301201585813317
RJ	MIGUEL PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	12240308000119006	35780010	750.000,00	750.000,00	10301201585813317
RJ	MIGUEL PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	12240308000119007	37560003	841.000,00	841.000,00	10301201585810033

		SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA					
RJ	MIGUEL PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	12240308000119009	27860007	750.000,00	750.000,00	10301201585813317
RJ	PINHEIRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL	01648573000119005	30390010	750.000,00	750.000,00	10301201585813329
RO	ARIQUEMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07582909000119002	37250003	726.000,00	726.000,00	10301201585810011
RO	ARIQUEMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07582909000119003	37250003 34990007	12.000,00 1.000.000,00	1.012.000,00	10301201585810011 10301201585810101
RO	COLORADO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19275776000119003	37250003	726.000,00	726.000,00	10301201585810011
RO	OURO PRETO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	13705838000119002	29470002	726.000,00	726.000,00	10301201585810011
RO	PRESIDENTE MEDICI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08460326000119001	34300016	726.000,00	726.000,00	10301201585810117
RR	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	15713230000119003	29200005	1.012.000,00	1.012.000,00	10301201585810237
RR	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	15713230000119005	29200005	726.000,00	726.000,00	10301201585810237
RR	MUCAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAJAI	09344140000119001	23700009	726.000,00	726.000,00	10301201585810014
RS	LAGOA VERMELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA VERMELHA	12066913000119002	28930001	746.000,00	746.000,00	10301201585814933
SC	PORTO UNIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIAO	00185045000119001	28530005	746.000,00	746.000,00	10301201585814613
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11718406000119001	31000002	663.000,00	663.000,00	10301201585810028
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE	13704311000119006	25200010	750.000,00	750.000,00	10301201585810035



		SAUDE DE CAMPINAS					
SP	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS- DO MUNICIPIO DE CRAVINHOS	13890141000119003	15270008	750.000,00	750.000,00	10301201585813511
SP	REGENTE FEIJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO	15538451000119004	18180014	750.000,00	750.000,00	10301201585813841
TOTAL	94 PROPOSTAS		68.640.000,00				